MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 116/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013591/2021-05

Marabá-PA, 02 de Setembro de 2021

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Silvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR,** *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "RESILIÊNCIA NO CONTEXTO DA COVID-19: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO", para concorrer ao Edital 09/2021 Propit/Unifesspa - PIBIC/FAPESPA, coordenado pela professora **Silvania da Silva Onça**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 08:28)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **116**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **ecf03a3704**